



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 – CEP 15.890.000 – FONE: 3826 9500 – UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.196/2001 DE 08 DE JUNHO DE 2001

### *“DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.”*


MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uchoa aprovou a Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Junho do corrente ano o seguinte Projeto de Lei – Legislativo, sob o Nº 08/2001, de autoria do Vereador Ademar Adami.

**Art. 1º** - O logradouro público hoje denominado de Rua E, do Jardim Morumbi, passa a ser denominada **“RUA ALCIDES ISAÍAS”**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO